



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 50/2026 – CM/GP

Indianópolis-MG, 24 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Encaminha proposições de lei, para sanção.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, as **Proposições de Lei n.º 68, de 2026**, que concede reajuste aos vencimentos básicos dos servidores do magistério público municipal, cujas carreiras estão previstas na lei n.º 1.362, 12 de fevereiro de 2003. **n.º 69, de 2026**, que concede reajuste aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Indianópolis-MG, fixa novo valor do piso de vencimentos dos servidores públicos municipais de Indianópolis-MG, e dá outras providências. **n.º 70, de 2026**, que altera o valor do auxílio-alimentação, criado pela Lei Municipal n.º 1.937, de 30 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, do Poder Executivo de Indianópolis, e dá outras providências; e **n.º 71, de 2026**, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, e dá providências.

Atenciosamente,


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 333

Data: 26/03/26

Assunto: Encaminhamentos


RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO